



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação



Ao Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadina/Ma (CONVÊNIO Nº 971909/2024).

02. **Unidade:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

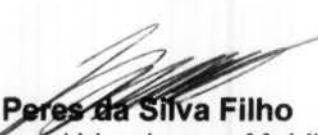
03. **Dotação Orçamentária:** 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

04. **Valor:** R\$ 637.443,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

Remeta-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para as demais providências.

Chapadina/MA, 20 de Maio de 2025.

Atenciosamente,


Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
Chapadina-MA

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708